



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°205/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Sinalização horizontal e vertical, faixa de pedestres e placas, cruzamento da rua Cairo com rua dos Buritis, próximo a Escola municipal Flor de laranjeiras.**

JUSTIFICATIVA

O pedido elencado neste expediente deve-se à necessidade de proporcionar segurança às pessoas, protegendo a integridade física de cada cidadão, ao buscar evitar acidentes. Sendo assim, a faixa de pedestres solicitada é de extrema importância para a segurança das crianças e de seus responsáveis. Ela atua como um sinal claro de que aquele é um local de travessia, alertando motoristas para reduzirem a velocidade e estarem mais atentos.

Sendo assim, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN, a instalação de uma faixa de pedestre na via em apreço, visando proporcionar aos cidadãos segurança na trafegabilidade pelo local.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandrader.com.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/03/2025, 12:52:14